



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 447, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1385
Data: 21 / 02 / 2025

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **ANTONIA DA SILVA CASTRO – RE nº 3950**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 15/02/2025, conforme Ofício IPSSC nº 05/2025 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **ANTONIA DA SILVA CASTRO – RE nº 3950**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.16998P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2025.

Cajamar, 21 de fevereiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo